

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 11 397

Nomeação definitiva para exercer o cargo de Promotor de Saúde de Execução – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos sob nº 0021935-46.2021.8.16.000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, e o contido no protocolo nº 18.187.375-2,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna definitiva a nomeação provisória efetivada pelo Decreto nº 9.376, de 10 de novembro de 2021, de ROBSON ADÃO RIBEIRO, RG nº 65589648 – PR, Inscrição nº 85.995-8, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Curitiba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 JUN. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

CRA/AM\*